



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº

1237

S.S. 18/12/18.

À SENHORA
PREFEITA

INDICO, a Exma. Sr^a Prefeita Municipal de Tatuí que tome ações para evitar a penhora do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.

JUSTIFICATIVA

Segundo notícia veiculada pela TV TEM, no dia 14/12/2018, foi anunciada a decisão do Poder Judiciário de que seja realizada a penhora do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, por conta de uma dívida que o Hospital teria com a Sabesp, no valor de R\$ 2,8 milhões.

Segundo a notícia, teria havido, no ano de 2015, um acordo entre as partes, relativo ao pagamento da dívida, porém este acordo não teria sido cumprido pelo hospital. A decisão da justiça a favor da penhora do prédio, já teria ocorrido em maio deste ano, tendo havido, em seguida, a tentativa da ré de recorrer da decisão. No entanto, em junho, a Justiça manteve a decisão. Atualmente o prédio da Santa Casa está avaliado em cinco milhões de reais.

Portanto, pelas razões acima expostas, justifica-se este documento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de dezembro de 2018.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 17/12/2018	Hora: 13:24
Indicação Nº 1237/2018	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: INDICO, a Exma. Sr ^a Prefeita Municipal de Tatuí que tome ações para evitar a penhora do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.	

Número de Protocolo
05637/2018